



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA SME Nº 08/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Processo Seletivo Democrático Interno para o Cargo de Alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2025 e 2027 do município de Itabuna, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20 de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2025 e 2027;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - O processo seletivo Democrático Interno para o Cargo de Alfabetizadores Populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA, será regido pelo edital de processo de escolha de Alfabetizadores do Município de ITABUNA-BA, sendo que todas as etapas serão regidas pela legislação vigente, devendo estas serem executadas, desenvolvidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Não poderá integrar a Comissão do Processo Seletivo Democrático Interno: o candidato, bem como seu cônjuge ou parente em linha

reta ou colateral até o 2º grau, ainda que por afinidade, cabendo a qualquer interessado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em petição fundamentada, impugnar as indicações.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Educação designará 05 (cinco) nomes de Membros para compor a Comissão, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do processo seletivo dos respectivos escritos e executarão todos os procedimentos determinados, sendo constituída por:

- I. Lilian Lima Pereira: Diretora do Departamento da Educação Básica- DEB;
- II. Inajara Rosa dos Santos: Diretora Adjunta do Departamento da Educação Básica;
- III. Aline Lima Sobrinho: Supervisora Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Elenarte Pereira de Melo Santos: Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- V. Fernanda Amorim da Silva Reis: Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA,
em 10 de abril de 2025.

**ROSIVALDO
PINHEIRO
MENDES DOS
SANTOS**
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
DN: OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CN=ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E
=seceducacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.10 17:44:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2